



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

**A NUMERAÇÃO DO DECRETO Nº 1654/2016
FORA INUTILIZADA
pelo
Decreto 1692/2016**



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1692/2016

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre inutilização de numeração de Decreto Municipal e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Sr^a **DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica inutilizada a numeração de Decreto Municipal 1654/2016, por motivo de ter sido reservada e no decorrer dos procedimentos para a utilização do número do decreto, o objeto fora perdido, e como já haviam em andamento as providências para a assinatura da numeração posterior, o controle citado não fora usado para nenhum fim ou pessoa, não havendo assim nenhum prejuízo para esta municipalidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura ou afixação.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 23 de Dezembro de 2016.

Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal